

Exmo Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 10/2017

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja feito um quebra-molas na rua do Horto Municipal, localizado na Comunidade do Verde Teto, ao lado da Igreja Missionária Assembleia de Deus Ministério Vereadas Antigas.

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se deve por ser um local que possui grande tráfego de pessoas, entre elas crianças e idosos. O quebra-molas irá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança aos moradores da Comunidade.

Além disso, salientamos que se trata de uma solicitação da Comunidade local e do Pastor Romildo Alves.

Sala das Sessões, aos 08 de Junho de 2017.

Erli Edino Barbieri
Vereador da Bancada do PDT